

**AIN TAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de
Águas Residuais**

Aviso

**Nomeação de Tesoureira
Permanência de Tesoureira (substituta)**

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso dos poderes que me foram conferidos, por delegação da Direção da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alíneas e) e t) e n.º 2 dos respetivos Estatutos, bem como, pelo regime jurídico aplicável constante do Capítulo IV, artigo 110.º - Associações de Municípios de fins específicos, constante do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e que por meu despacho nº008/2025, datado de 07 de maio de 2025, foi nomeada, para assumir o cargo de Tesoureira desta Entidade, a trabalhadora Vânia Patrícia Madeira Dias Trovão Ribeiro, com efeito a 01 de junho de 2025, a qual sucede à trabalhadora Ana Rita Henriques Laranjeira, que cessa as funções inerentes a este cargo na data de 31 de maio de 2025.

Mais se torna público que se mantém no cargo, como Tesoureira substituta), a trabalhadora Cláudia Dias Marques, responsável por assumir as funções em todas as faltas e/ou impedimentos da Tesoureira. De acordo com a legislação em vigor, ser-lhes-á atribuído o respetivo suplemento remuneratório inerente à função - Abono para Falhas.

O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 1 de junho de 2025, ratificando-se todos os atos praticados.

Sede da AINTAR, 23 de julho de 2025.

O Presidente da Direção da AINTAR,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.